

Exmo./a. Senhor/a
Presidente da Câmara Municipal

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		S06180-201904-VP	17-04-2019
		150.40.500.01.00129.2019	

ASSUNTO: Municípios. Prestação de contas 2018.

No âmbito das competências cometidas a esta CCDR em matéria de acompanhamento das finanças locais, solicita-se a V. Exa. o envio dos seguintes elementos constantes dos documentos de prestação de contas do ano 2018, até ao próximo **dia 15 de maio**:

- a. Balanço;
- b. Demonstração de Resultados;
- c. Controlo orçamental da receita;
- d. Controlo orçamental da despesa;
- e. Execução do Plano Plurianual de Investimentos;
- f. Mapa dos Fluxos de Caixa;
- g. Mapa de Empréstimos;
- h. Mapas previstos no ponto 8.2.7 do POCAL relativos aos movimentos do ativo imobilizado bruto e respectivas amortizações e provisões;
- i. Anexo às demonstrações financeiras, previsto no ponto 8.2.16 do POCAL relativo às entidades participadas.

Os referidos documentos devem ser enviados para o endereço de correio eletrónico administracao.local@ccdr-lvt.pt. Em alternativa, poderá ser indicada a ligação ao sítio institucional da internet do município, que possibilite o acesso aos documentos supra identificados.

Aproveita-se ainda para relembrar que o nº 2 do artigo 79º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, determina a obrigatoriedade de os municípios disponibilizarem, no respetivo sítio eletrónico da internet, os documentos de prestação de contas previstos na lei.

Alerta-se igualmente para a importância da coerência e fiabilidade da informação reportada no SIAL relativamente aos Documentos de Prestação de Contas aprovados e das demais notas explicativas e instruções disponíveis no Portal Autárquico, na área Finanças Locais > POCAL > SATAPOCAL > Outros Entendimentos.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente



José Neto